

00100.292643/2017-02  
02.01.02.10  
(21501E)



FE/BEU/0532/2017  
Porto Alegre, 14 de Dezembro de 2017

Junta-se ao processado do  
nº 58, de 16  
Em 06/02/18  
Ass. João Alberto

A Vossa Excelência  
**Presidente do Senado**  
**Senador Eunício Oliveira**

**ASSUNTO: APOIO AO PLC 58/2016 – FEDERALIZAÇÃO DA ROTA CAMINHOS DA NEVE**

A Fecomércio-RS agrega 112 entidades empresariais do RS, representa mais de 569 mil estabelecimentos responsáveis por 1 milhão e 600 mil empregos formais e através desse documento vem comunicar o Senado Federal o apoio pela aprovação ao PLC 58/2016 que federaliza a Rota Caminhos da Neve e está pronto para deliberação pelo plenário do Senado Federal.

Os municípios de Canela, São Francisco de Paula, Jaquirana, Cambará do Sul, São José dos Ausentes, Bom Jesus, São Joaquim e Urubici reivindicam pela integração turística da Serra Gaúcha e Serra Catarinense há mais de 25 anos, pela chamada Rota Caminhos da Neve, rodovia que encurta a distância entre Gramado-RS e Florianópolis-SC.

O Governo do RS executou o Estudo de Viabilidade Ambiental e Econômica (EVTEA) e já tem as diretrizes ambientais necessárias para executar a integração viária do RS com o trecho catarinense que vem sendo pavimentado pelo Batalhão do Exército.

O Ministério dos Transportes através da Nota Informativa Nº. 94/2014, do Ministério dos Transportes, orientou que a Federalização da Rota Caminhos da Neve precisa ser aprovada através de Projeto de Lei.

O Projeto de Lei tramitou pela Câmara Federal e foi aprovado por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes em 07/10/2015 e na Comissão de Constituição e Justiça em 10/08/2016 e na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal em 19/10/2016. Desde o dia 08/12/2016 o PLC 58/2016 está pronto para ser deliberado no plenário do Senado Federal.

Os principais segmentos econômicos do RS e SC que serão imediatamente beneficiados serão os seguintes:

- A logística da exportação da **Maçã** e de acondicionamento - um dos setores que mais será beneficiado, pois alguns municípios da Rota Caminhos da Neve tem deficiência na capacidade de armazenagem da fruta. Milhares de

Presidencia do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 20/12/17 Hs 12:00

José Gomes

SGM



cargas terão economia com a redução de distância entre São Joaquim e Vacaria ou até o Porto.

- A exportação da **Madeira** - atualmente a madeira dos Campos de Cima da Serra, que é exportada, desce pela Rota do Sol ou pela BR-470 ou pela BR-282. Se existisse a Rota Caminhos da Neve o trajeto para exportação ou até mesmo a industrialização se tornará mais curto.
- A logística do **Arroz** do Vale do Araranguá que abastece os municípios serranos como Lages e São Joaquim também será beneficiada, pois atualmente para subir entre Turvo e Lages, os caminhoneiros percorrem mais de 444 km. Porém com a Rota Caminhos da Neve pavimentada a distância cairá para 239 km. Os municípios de São José dos Ausentes e Bom Jesus terão suas economias fortemente impulsionadas pelo fluxo logístico.

O acesso dos **Argentinos** as praias do Sul do Brasil também será beneficiado com a Rota Caminhos da Neve. Na temporada de verão, entre os meses de dez/2015 a abr/2016 o volume de veículos argentinos foi de 38.564 mil, segundo a Mercovias S.A que atua no pedágio da BR-285. Entretanto com a Rota Caminhos da Neve pavimentada os Argentinos terão uma nova opção logística seguindo até Bom Jesus e São Joaquim e poderão economizar entre 532 mil km a 6,8 Milhões de km em economia na logística. Atualmente a maioria dos Argentinos está escapando do RS em Vacaria e seguindo direto para as praias da região de Balneário Camboriú pela BR-470 e pela BR-282.

A falta da pavimentação da Rota Caminhos da Neve causa um prejuízo econômico muito grave ao **Turismo** da Serra Gaúcha e da Serra Catarinense. Os municípios de Bom Jesus e São Joaquim são os mais prejudicados, pois o trajeto é de chão batido e a ponte da divisa do RS e SC está amarrada e já caiu quatro vezes.

Uma projeção técnica, realizada em 2012, registrou fluxo de 1,5 milhão de veículos/ano na BR-116 e em torno de 9 milhões de carros na BR-101. Com o surgimento de uma nova alternativa logística, há expectativa de que pelo menos 5% optariam pela Rota Caminhos da Neve, em torno de 525 mil veículos passariam a utilizar a Rota Caminhos da Neve, em torno de 1.438 carros por dia, isso numa projeção bem modesta. Os atuais volumes diários de fluxo são bem maiores. Há contagem técnica feita em Vacaria, que indicam que o volume ultrapassa 6.000 veículos diários.

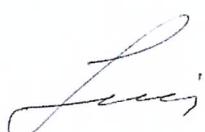
Analizando esse cenário juntamente com a informação do Anuário de Turismo da Revista Exame de 2007, que aborda que o gasto médio dos turistas na Serra Gaúcha foi de U\$ 94,24 por dia (estimativa atual de R\$ 309,11 po turista e Dólar a R\$ 3,28). Então se considerarmos uma projeção modesta de 500 mil turistas por ano estima-se que a falta da Rota Caminhos da Neve causa **um prejuízo econômico que pode superar os R\$ 154.555.000,00 por ano ao trade turístico**. Esse valor representa o valor que o trade turístico (Hotéis, Pousadas, Restaurantes, Lancherias, Bancas, Lojas, Postos de Combustíveis...) está deixando de faturar por conta da ausência dessa rodovia.

**As arrecadações municipais** dos municípios dos Campos de Cima da Serra também estão sendo impactadas. Milhares de turistas que visitam Caxias do Sul, Nova Petrópolis, Gramado, Canela, Igrejinha, Três Coroas, entre outros municípios, poderiam usufruir dessa rota, o que geraria retorno aos cofres públicos, em média, de 9,11% do PIB retorna na forma de arrecadação municipal. Ou seja, os municípios lindeiros da Rota Caminhos da Neve estão deixando de faturar em torno de R\$ 14.079.960,50 por ano.

Diante do exposto, a Fecomércio-RS pede o seu apoio para que o PLC 58/2016, que prevê a federalização da Rota Caminhos da Neve, seja incluído na pauta do Senado o mais breve possível. Esta é uma rodovia cujo investimento feito será recuperado de forma bastante rápida. O Governo do Rio Grande do Sul, por conta da grave crise financeira que enfrenta é incapaz de efetuar este investimento. Este é um trecho de apenas 44 km, porém estratégico para o desenvolvimento integrado do turismo no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

Manifestamos, desde já, nossas considerações e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Bohn  
Presidente do Sistema Fecomércio-RS



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 30 de janeiro de 2018.

Senhor Luiz Carlos Bohn, Presidente do Sistema  
Fecomércio – RS,

Acuso recebimento nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício FE/BEU/0532/2017, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 58 de 2016, que *"Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica."*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:  
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126958>.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

